

POERTT.

1.715/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTI Kanden a. 0014/2019
2019.1.1.00191-39

Adolfo Ant^o dos Santos

DISTRIBUIÇÃO

DD. 1337
de 29-4-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1337

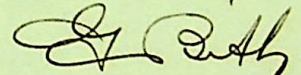
29 de Abril de 1941.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 1.715, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 1 da rua Maria, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. ADOLFO ANTÔNIO DOS SANTOS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 30-5-41 fls. 10.861


PCERTT - 1.715 - Requerente: ADOLFO ANTÔNIO DOS SANTOS, lote nº 1, da rua Maria, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, reconhecendo ao mesmo preferência ao ~~xxxxx~~ para a aquisição do domínio pleno do lote nº 1, da rua Maria, no Curato de Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprov. em sessã de Regi
Rio, 28-4-41*

*a) - H. D.
P. F. T.
L. P. J.*

RELATÓRIO

ADOLFO ANTÔNIO DOS SANTOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos ao terreno lote nº 1 da rua Maria, no Curato de Santa Cruz:

- a) - carta de aforamento do terreno lote nº 1, á rua Maria, em Santa Cruz, com a área de 9.658 metros quadrados, medindo de frente pela referida rua Maria 33,0^m e mais 11,0^m ou o total de 44,0^m com a mesma largura nos fundos e 220,0^m de frente aos fundos, confrontando ao N. S. e O. com terrenos não aforados e ao N. e E. com a dita rua, expedida pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional em 10 de fevereiro de 1906 em nome de Luiz Basílio da Mota, constando do verso da carta de aforamento a apostila de 11 de fevereiro de 1930, de que a mesma carta passa para os nomes de Luiz e Augusto Basílio da Mota, herdeiros de Ulysses Basílio da Mota;
- b) - planta oficial do aludido terreno, assinada pelo Engenheiro Fernando Continentino;
- c) - recibo do pagamento do laudêmio referente á transferência de domínio útil do terreno, por compra feita por Ulysses Basílio da Mota a Luiz Basílio da Mota;
- d) - recibo do pagamento dos fóros de 44,0^m de terreno, lote nº 1, situado á Rua Maria, em Santa Cruz, referente ao exercício de 1939, passado nos nomes de Luiz e Augusto Basílio da Mota e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- e) - escritura particular de 10 de fevereiro de 1907,

- 2 -

- pela qual Luiz Basílio da Mota e sua mulher Antônia Cardoso da Mota venderam a Ulysses Basílio da Mota o domínio útil do mencionado terreno;
- f) - procuração em causa própria de 7 de janeiro de 1938, lavrada nas notas do tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual Augusto Basílio da Mota e sua mulher Maria Gomes da Mota e Luiz Basílio da Mota, herdeiros de Ulysses Basílio da Mota e sua mulher Carolina Basílio da Mota, pais e sogros dos outorgantes, transferiram a Adolfo Antônio dos Santos o domínio útil do terreno situado à Rua Visconde de Araguaia, antiga rua Maria, em Santa Cruz, onde está construído o prédio n° 471, pela quantia de 5:000\$000, que os vendedores confessam ter recebido e dela dar quitação ao comprador.

Os documentos apresentados mostram que a transferência do domínio útil do terreno, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, feita por Luiz e Augusto Basílio da Mota e sua mulher a Adolfo Antônio dos Santos efetuou-se sem a audiência da União, pelo que o aforamento incidiu na sanção do art° 7° do citado Decreto-Lei n° 893, cabendo ao mesmo Adolfo Antônio dos Santos preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno, pagando a importância correspondente ao laudêmio, acrescida dos juros de mora, relativo à transferência, caso a União não prefira investir-se na posse do terreno, mediante o pagamento do preço da aquisição.

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

Apov. em cessão de Lote
Ris, 28-4-41
 a) H. D.
 P. F. T.
 R. P. A.

R E L A T Ó R I O

ADOLFO ANTÔNIO DOS SANTOS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos ao terreno lote nº 1 da rua Maria, no Curato de Santa Cruz:

- a) - carta de aforamento do terreno lote nº 1, á rua Maria, em Santa Cruz, com a área de 9.658 metros quadrados, medindo de frente pela referida rua Maria 35^m,0 e mais 11^m,0 ou o total de 44^m,0 com a mesma largura nos fundos e 220^m,0 de frente aos fundos, confrontando ao N. S. e O. com terrenos não aferados e ao N. e E. com a dita rua, expedida pela Diretoria das Rendias Públicas do Tesouro Nacional em 10 de fevereiro de 1906 em nome de Luis Basílio da Mota, constando do verso da carta de aforamento a apostila de 11 de fevereiro de 1930, de que a mesma carta passa para os nomes de Luis e Augusto Basílio da Mota, herdeiros de Ulysses Basílio da Mota;
- b) - planta oficial do aludido terreno, assinada pelo Engenheiro Fernando Continentino;
- c) - recibo do pagamento do laudêmio referente á transferência do domínio útil do terreno, por compra feita por Ulysses Basílio da Mota a Luis Basílio da Mota;
- d) - recibo do pagamento dos fôros de 44^m,0 de terreno, lote nº 1, situado á Rua Maria, em Santa Cruz, referente ao exercício de 1939, passado nos nomes de Luis e Augusto Basílio da Mota e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- e) - escritura particular de 10 de fevereiro de 1907,

- 2 -

pela qual Luiz Basílio da Mota e sua mulher Antônia Cardoso da Mota venderam a Ulysses Basílio da Mota o domínio útil do mencionado terreno;

- f) - procuração em causa própria de 7 de janeiro de 1958, lavrada nas notas do tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, pela qual Augusto Basílio da Mota e sua mulher Maria Gomes da Mota e Luiz Basílio da Mota, herdeiros de Ulysses Basílio da Mota e sua mulher Carolina Basílio da Mota, pais e sogros dos outorgantes, transferiram a Adolfo Antônio dos Santos o domínio útil do terreno situado à Rua Visconde de Araguaia, antiga rua Maria, em Santa Cruz, onde está construído o prédio nº 471, pela quantia de 5:000\$000, que os vendedores confessam ter recebido e dela dar quitação ao comprador.

Os documentos apresentados mostram que a transferência do domínio útil do terreno, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, feita por Luiz e Augusto Basílio da Mota e sua mulher a Adolfo Antônio dos Santos efetuou-se sem a audiência da União, pelo que o aforamento incidiu na sanção do artº 7º do citado Decreto-Lei nº 893, cabendo ao mesmo Adolfo Antônio dos Santos preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno, pagando a importância correspondente ao laudêmio, acrescida dos juros de mora, relativo à transferência, caso a União não prefira investir-se na posse do terreno, mediante o pagamento do preço da aquisição.

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -